

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UE

DoC N.º 202101

1. EPI (Número do produto, do tipo, do lote ou da série):	Viseira de Proteção - SLP-V
2. Nome e endereço do fabricante e, se for caso disso, do seu mandatário:	SOCEM ED, SA Rua do Brejo 6 2445-719 - Martingança
3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante:	SOCEM ED, SA
4. Objeto da declaração (identificação do EPI que permita a sua rastreabilidade; quando tal seja necessário para a identificação do EPI, uma imagem a cores suficientemente clara pode ser incluída):	Viseira de Proteção SLP-V concebida para proteger o rosto e os olhos de salpicos e aerossóis de secreções respiratórias e outros produtos biológicos. A Viseira de Proteção SLP-V é especialmente indicada para utilização em meio social e laboral onde possa ocorrer risco de projeção de fluidos orgânicos provenientes da respiração. É também recomendada para utilização em farmácias, locais de atendimento ao público ou em contacto com o público. 
5. O objeto da declaração mencionado no ponto 4 está em conformidade com a legislação da União de harmonização aplicável:	Regulamento (UE) 2016/425
6. Referências às normas harmonizadas aplicáveis utilizadas, incluindo a data de cada uma delas, ou a outras especificações técnicas, incluindo a data da especificação, em relação às quais a conformidade é declarada:	EN 166: 2001 (6.1; 6.2; 6.3; 7.1.1; 7.2.4; 9 e 10) EN 168: 2001 (12 e 18)
7. Não aplicável	
8. Não aplicável	
9. Informações complementares: Os ensaios efetuados para verificar a conformidade do EPI com os requisitos essenciais de saúde e segurança aplicáveis, foram realizados na ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, com base na amostragem realizada pelo fabricante, tendo sido emitido o Relatório de Ensaio N.º RELV1004321, emitido em 19/03/2021. A Viseira de Proteção SLP-V, é um Equipamento de Proteção Individual da Categoria I, de acordo com o Anexo I do Regulamento (UE) 2016/425. A Viseira de Proteção SLP-V, não confere proteção respiratória contra agentes biológicos nocivos.	

Martingança, 29 de Março de 2021

Socem ED, S.A.
A Administração


Luís Francisco Feijó
(Administrador)